



INDICAÇÃO Nº 438 / 2017

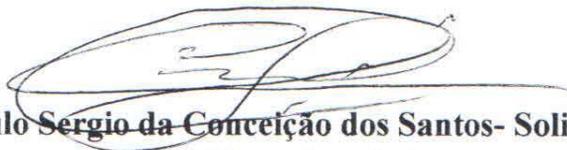
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda- Prefeito Municipal de Paraty, solicitando **Obrigatoriedade de Avaliação dentária dos alunos da rede pública Municipal e o devido encaminhamento para o tratamento no CEO, reiterando a indicação n. 90/2017.**

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos Moradores do nosso Município.

Sala das Sessões,
Paraty, 08 de Junho de 2017.



Paulo Sergio da Conceição dos Santos- Solidariedade
Vereador- Autor

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstensão(ões).
Paraty, <u>12/06/17</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

08/06/17
2